

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

"CENTRAL DE CICLO COMBINADO DO PEGO" (Estudo prévio do projecto)

- 1. Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao, "CENTRAL DE CICLO COMBINADO DO PEGO", em fase de estudo prévio, emito parecer favorável, condicionado ao cumprimento das Medidas de Minimização e Planos de Monitorização previstos no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pelas CA, bem como à implementação das Medidas de Minimização, Planos de Monitorização e Recomendações constantes do Parecer da Comissão de Avaliação.
- 2. A apreciação da Conformidade do Projecto de Execução da "CENTRAL DE CICLO COMBINADO DO PEGO", com esta Declaração de Impacte Ambiental (DIA) deve ser efectuada pela Autoridade de AIA (Instituto do Ambiente) nos termos do artigo 28° do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, previamente à emissão, pela entidade competente, da autorização do referido Projecto de Execução.
- 3. As medidas de Minimização e Monitorização a concretizar/adoptar, em anexo a esta DIA, serão especificadas no Projecto de Execução e, consequentemente, objecto de implementação.
- 4. Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 12 de Março de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo Martins

Anexos: Medidas de minimização e planos de monitorização.



SECRETÁRIO DE ESTADO DO ASSISTANTO

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

ANEXO

Dado que o Projecto se encontra em Fase de Estudo Prévio, considera-se que, o respectivo Relatório de Conformidade do Projecto de Execução (RECAPE) com a Declaração de Impacte Ambiental deve desenvolver, especificar, localizar e calendarizar as Medidas de Minimização e Monitorização, adequando-as à fase de Projecto de Execução, com o detalhe necessário e adequado à avaliação da sua eficácia e à sua implementação.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁTER GERAL PROPOSTAS PELA CA

De acordo com o Parecer do Estado-maior da Força Aérea recebido em Consulta Pública, o Projecto localiza-se no interior da área de treino, R39 (A), pelo que:

- A balizagem dos obstáculos no interior da área deve ser feita de acordo com a Circular de Informação Aeronáutica, CIA
 3/87 de 10 ABR, com a actualização de FEV02, do INAC e Anexo XIV do Manual da IACO;
- Se após a instalação dos geradores e da linha de alta tensão houver alguma interferência no funcionamento dos
 equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea, o proponente deverá efectuar as correcções necessárias.

Descritores	Medidas de Minimização e Planos de	Medidas de Minimização e Planos de
Ambientais	Monitorização propostos no EIA e aceites pela	Monitorização propostos pela CA
	CA	The same of the sa
QUALIDADE DO AR	 Medida de Projecto Adopção de uma altura de chaminé para a Central de Ciclo Combinado de 80 metros, para cada um dos grupos de ciclo combinado. Fase de Projecto de Execução Na fase de RECAPE, deve ser apresentado o Programa de Monitorização da Qualidade do Ar na área de influência da central, e regional, de modo a cumprir o disposto na Portaria nº 330/2001 de 2 de Abril. Ao nível da rede existente, deve-se considerar a monitorização nas várias estações de monóxido de carbono e ozono, bem como proceder-se à avaliação das PM10 e garantir a operacionalidade das estações o para a medição de PM2,5. 	Fase de Projecto de Execução No âmbito do Programa de Monitorização de Qualidade do Ar, ao nível regional necessária a monitorização dos poluentes NO e O3, nos locais onde é previsível a ocorrêno de episódios de poluição fotoquímica e resultado do funcionamento conjunto das du centrais. Desta forma, deve ser equacionado e articulação com a DRAOT territorialmento competente, a necessidade de colocar un estação de medição da Qualidade do Ar, no concelhos de Mora ou Montemor-o-Nove tendo em conta quer os resultados de simulações efectuadas quer o Plano de Gestida Qualidade do Ar.



SECRETÁRIO DE ESTABO

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

		Fas	se de Exploração
		•	Emissões - Os valores-limite de emissão a
			respeitar em cada uma das chaminés previstas,
			considerando um teor volúmico de 15% de O2,
		6	são :
			$NO_x - 75 \text{ mg/Nm}^3$
			CO - 20 mg/Nm3
			partículas – 10 mg/Nm³
		•	A monitorização destes poluentes deve ser
		14	realizada em contínuo e os respectivos
			resultados, enviados à autoridade competente,
			com a periodicidade e nos termos previstos na
	N. T. C.		legislação em vigor.
		•	Todas as chaminés devem estar dotadas de
			condições normalizadas que permitam a
			realização de medições pontuais.
RECURSOS	Fase de Projecto de Execução	Fas	e de Projecto de Execução
HÍDRICOS E	É proposto um Programa de Monitorização em	•	No âmbito do Programa de Monitorização em
QUALIDADE DA	contínuo, quer do efluente tratado, para os		contínuo, das purgas das torres de refrigeração,
ÁGUA	parâmetros caudal, pH, temperatura e		para além dos parâmetros mencionados, deve
	condutividade eléctrica, quer das purgas das		também incluir-se o parâmetro pH.
	torres de refrigeração para os parâmetros	•	O Plano de Monitorização em contínuo da
	caudal, cloro residual total e condutividade		Qualidade da Água do rio Tejo proposto, deve
	eléctrica.		ainda incluir a Monitorização de caudais diários
	• É proposta a Monitorização em continuo da		no local da captação da água e a jusante do
	Qualidade da Água do rio Tejo para os		local de rejeição, por forma a conhecer o caudal
	parâmetros pH, temperatura, oxigénio		do rio com vista a uma gestão adequada da
5 -	dissolvido e condutividade eléctrica, em		quantidade de água a captar.
	estações localizadas a montante da instalação,	•	O Projecto de Execução deve prever um <u>Plano</u>
	junto à captação de água no rio Tejo e a jusante		de Monitorização das Águas Subterrâneas
	da descarga dos efluentes tratados.		utilizando o próprio furo existente no interior
	Será ainda efectuada a monitorização através de		da Central, que inclua as análises sistemáticas
	uma amostra composta de 24 horas/mensal ao		usuais para o tipo de uso de acordo com o
	conjunto do efluente químico e do efluente		Anexo I e VI do Decreto-Lei 236/98, de 1 de
	doméstico após tratamento na Instalação de		Agosto, com vista ao acompanhamento de
	Tratamento de Efluentes Líquidos para os	100	eventuais alterações ocasionadas por situações
	parâmetros: CBO ₅ , CQO, SST, óleos e		de fugas ocasionais
	gorduras, azoto amoniacal, azoto total,		The state of the s

detergentes, fósforo total, nitratos, sulfatos, arsénio total, chumbo total, cobre total, crómio total, ferro total, mercúrio total, níquel total,

Na descarga final de todos estes efluentes deve

vanádio, zinco total.



SECRETÁRIO LE ESTAD

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Con Educado Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

ter-se em conta os valores limite da emissão na descarga de águas residuais constantes do D.L.n°236/98, de 1 de Agosto

Fase de Construção

- Deve haver, sempre que possível, uma compatibilização, no tempo, entre a exploração das barragens a montante da Central Termoeléctrica do Pego e a exploração do sistema de captação que venha a ser adoptado para a Central de Ciclo Combinado;
- Deve ter-se em consideração a exploração do sistema de refrigeração (factor de concentração 2 ou 4) e a eventual construção de mais uma célula no tanque de armazenamento de água;
- Aquando da utilização do estaleiro deve ser garantido que os efluentes resultantes do seu funcionamento (domésticos/provenientes de maquinaria) sejam devidamente tratados e encaminhados a destino final adequado e devem ser tomadas as indispensáveis precauções para evitar a contaminação dos níveis aquíferos, que não se apresentem confinados, por derrames acidentais de agentes contaminantes.

Fase de exploração

 Deve ser garantida a qualidade do efluentes tratado, na instalação de tratamento de efluentes já existente, e a garantia de que não ocorrerão acidentes que possibilitem a chegada de produtos contaminados ao rio Tejo. Estas medidas exigem uma correcta exploração da estação de tratamento de efluentes e a garantia de que todos os locais com produtos químicos sejam correctamente armazenados e devidamente protegidos.

Fase de Construção

- Deve ser construída uma célula no reservatório de armazenamento de água da Central Termoeléctrica do Pego por forma a garantir o funcionamento da nova central em situações críticas isto é, de estiagem;
- A captação de água do rio Tejo deve ser suspensa sempre que esteja comprometida a manutenção do caudal médio semanal de 8m3/s.

RUÍDO

Fase de Projecto de Execução

- Deve ser elaborado um Plano de Monitorização do Ruído após a instalação e entrada em funcionamento de todos os equipamentos previstos;
- Os critérios de avaliação serão os constantes do Regime Legal sobre a Poluição Sonora, Anexo ao Decreto-Lei nº 292/2000 de 14 de

Fase de Projecto de Execução

- O Programa de Monitorização proposto deve ser apresentado nesta fase de Projecto com o detalhe necessário à sua implementação;
- Deve ser apresentado <u>um estudo detalhado dos</u>
 sistemas de controlo de ruído, bem como, da
 insonorização das unidades dos diversos
 equipamentos ruidosos, que demonstrem a



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Novembro, em particular os pontos 1 a 5 do seu Artigo 8º.

Fase de Construção

Os equipamentos a instalar na Central de Ciclo Combinado devem produzir níveis de ruído tais, que assegurem que nos limites da vedação da Central Termoeléctrica do Pego os valores médios de ruído, medidos através do índice LAeq, não excedam os 60 dB(A). Caso essa situação não seja possível, devem ser devidamente encapsulados de modo a reduzir a emissão de ruído para o exterior.

viabilidade do projecto em termos do cumprimento do Regime Legal sobre a Poluição Sonora (RLPS) constante do DL n.º 292/2000, de 14 de Novembro. Salienta-se que deverá ser dado cumprimento ao Art.º 9 do RLPS, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 259/2002, de 23 de Novembro, bem como, ao D.L. n.º 76/2002, de 26 de Março, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.

PAISAGEM

Fase de Exploração

- Deve-se promover a minimização e compensação dos impactes visuais negativos através de medidas que contribuam para a integração paisagística do conjunto formado pelas centrais existente e proposta e para uma valorização desta mesma envolvente.
- Deve-se reforçar e diversificar as espécies vegetais utilizadas nas cortinas arbóreoarbustivas que existem nos terrenos envolventes da central;
- Utilização nestas cortinas de espécies vegetais de elevada rusticidade, adaptadas às condições edafo-climáticas locais, preferencialmente autóctones, de folha permanente e irregularmente dispostas, de forma a criar sebes naturalizadas de elevada riqueza florística;
- Deve-se promover uma eficaz ocultação visual da globalidade das instalações a partir de pontos em que tal seja ainda possível;
- Utilizar cores neutras ou com uma forte presença na envolvente nos órgãos e edificios de maiores volumetrias, à semelhança do que acontece com os edificios existentes.



SECRETÁRIO DE SOTA

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

		Na Fase de Projecto de Execução, apresentar:
GEOLOGIA,HI-		 Uma carta geológica regional actualizada;
DROGEOLOGIA		Cartografia geológica local a uma escala pelo
GEOTECNIA E		menos de 1:5000, com a localização da central
SISMOLOGIA		e do traçado do pipeline;
		Descrição geomorfológica regional mais
		completa;
		Caracterização tectónica regional com
		indicação das principais falhas, nomeadamente
		as das falhas do sardoal, ortiga e do pego, e seu
		comportamento e orientação;
		Indicação da recorrência das actividades
		sísmicas associadas às falhas, se possível, e
		indicação dos respectivos sismos máximos
		credíveis;
		Resultados da caracterização geotécnica e
		resposta sísmica local, indicando os seus
		comportamentos previsíveis, associados ao
		ambiente geológico e sismológico local.
		and the group of a sum or og to a to a sum or og to a sum or of a sum or og to a
	n	
	Fase de Exploração	
	Deve ser removido todo o material excedente,	
	escombros, andaimes e similares;	
	Devem-se colocar os produtos de escavação	
1	sem aproveitamento ou em excesso em locais	
	com características adequadas para depósito,	
	nomeadamente, no enquadramento paisagístico	
	da Central de Ciclo Combinado.	* 1
		Fase de construção
USO ACTUAL	Fase de construção	O proponente deve salvaguardar a medida
DO SOLO,	Os construtores devem-se preocupar com a	"que os construtores se preocupem com a
	organização do estaleiro e o bom aspecto	organização do estaleiro e o bom aspecto
ORDENAMENT	exterior do mesmo.	exterior do mesmo" (nomeadamente mediante a
O DO		sua inclusão no Caderno de Encargos), devendo
TERRITÓRIO		tal ser demonstrado aquando da apresentação
E		do Relatório de Conformidade Ambiental do
COMPLETENT		Projecto de Execução;
CONDICIONAN-		O Proponente deve garantir que não serão
TES DE USO		ocupadas durante esta fase (nomeadamente por
		estaleiros) quaisquer áreas de RAN.
	Fase de construção	Fase de Construção
SÓCIO-	• Implementação de uma campanha de	Deve-se ter em conta a conveniência da
ECONOMIA E	informação e sensibilização dirigida à	contratação de mão-de-obra local/regional



SECRETÁRIO DE 157AU CO AMBIENTA

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

TATED.		
INFRA-	população residente nas imediações do local a	
ESTRUTURAS	intervencionar, sobre a necessidade de	Deve ser feito preferencialmente na área do
	construção dos dois grupos a gás natural.	concelho de Abrantes, a utilização de materiais
	prazos de construção e incómodos previstos, no	para a construção ou aluguer de máquinas;
	seguimento da política de transparência já	Deve ser evitado o atravessamento das
	adoptada pela Central Termoeléctrica do Pego;	povoações por camiões e máquinas pesadas,
	Deve existir uma gestão e planificação	devendo ser limitada a velocidade e os sinais
	adequadas do desenvolvimento dos trabalhos de	sonoros. Os mesmos devem circular com luzes
	modo a reduzir os incómodos sobre as	de médios durante o dia.
	populações. Deve-se ter em conta a escolha de	
	dias e horários de trabalho não coincidentes	
	com os períodos de descanso das populações e	
	com trajectos e horários de circulação nas vias	
	de modo a interferirem o mínimo possível com	
	o tráfego rodoviário já existente;	
	Integração paisagística dos locais onde se	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	venham a situar os estaleiros e outras estruturas	
	de apoio à obra.	
	Fase de exploração	
	Cumprimento das normas de segurança, não só	
	no que respeita ao funcionamento dos	
	equipamentos instalados como aos sistemas de	
	alerta e de protecção em caso de acidente ou	
	avaria.	A STATE OF THE STA
	Deve efectuar-se uma manutenção adequada	
	dos edifícios de exploração e dos respectivos	
	arranjos exteriores por forma a promover uma	
	imagem de qualidade para as instalações.	
	Fase de Construção	
ARQUEOLOGIA	Propõe-se o acompanhamento de toda a obra	
E PATRIMÓNIO	por um arqueólogo, que deve ter conhecimento	
	prévio do cronograma da Obra, e na	6 -
	eventualidade de ser encontrado algum achado,	
	deve ser devidamente analisado e encaminhado	
	para as entidades competentes	
A.		Fase Projecto de Execução
ANÁLISE DE		É necessário um conjunto de medidas relativamente
RISCO		ao LIOZAN S, Hydrate d'Hydrazine activé:
		A Ficha de Segurança da substância LIOZAN
		S, Hydrate d'Hydrazine activé, deve ser
		apresentada de forma legível e em língua
		Portuguesa;



SECRETÁRIO DE LA TA DO ANDRA

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

- Referir qual a aplicabilidade e funções da substância LIOZAN S, e, devido à sua grande perigosidade, admitir a hipótese de poder ocorrer um acidente analisando os respectivos impactes potenciais associados;
- Especificar as previsiveis libertações APLR (Annual Pollutant Loading Rates), relativas ao LIOZAN S, durante o funcionamento normal da Central, e, incluir sistemas de monitorização e controlo ambiental para este parâmetro.
- Justificar a fiabilidade tecnológica do sistema estrutural das torres de refrigeração, pois elas vão ser do tipo multicelular, construídas em madeira tratada;
- Informação adequada sobre os Planos de Emergência previstos para a Central de Ciclo Combinado para cada caso de acidente postulado.

Fase de Exploração

- Deve ser garantida uma separação adequada entre:
- os dois grupos produtores de energia, nomeadamente das duas turbinas;
- as instalações de gás natural e as restantes áreas;
- a sala de comando e restantes áreas.
- Nas turbinas (nomeadamente na câmara de combustão), devem ser previstos detectores de chama para detectar apagamentos ou falhas de ignição no arranque. No caso de apagamento, o abastecimento do combustível deve poder ser rapidamente cortado. Se a ignição no arranque não for conseguida no período de tempo normal, o sistema de controlo deve abortar o arranque e fechar as válvulas de abastecimento do combustível;
- O sistema deve incluir, entre outros:
- Sensor de velocidade da turbina, para detectar velocidades elevadas;
- Sensores de vibração nos rolamentos principais da turbina, para detectar vibrações excessivas;
- Controlo de temperatura dos gases de exaustão,

SECRETÁRIO DE METADI DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo A

para detecção de temperatura alta.

- Dupla válvula de segurança de fecho em série na linha de abastecimento de combustível, com purga para o exterior entre as duas válvulas;
- A sala de comando e de computadores a instalar devem estar dotadas de sistema de detecção por fumos;
- As áreas onde podem existir acumulação de óleos proveniente das turbinas, devem ser protegidas por um sistema do tipo sprinkler água/espuma. Deve igualmente ser dada especial atenção à protecção de sistemas eléctricos existente nessas áreas:
- Os rolamentos das turbinas devem estar protegidos por sistemas de extinção;
- Devem equacionar-se sistemas de extinção automática por dióxido de carbono, para todas as áreas com sistemas eléctricos (cabos, computadores, equipamentos) de importância vital para a operação da central/geração de energia eléctrica;
- Verificar da adequabilidade das bocas de incêndio existentes para cobrir as novas áreas;
- Deve existir um Projecto de extintores para as novas áreas;
- Deve-se equacionar a colocação de detectores de gás para as áreas cobertas/confinadas onde passem tubagens de gás natural ou outros produtos inflamáveis;
- Devem-se cobrir as novas áreas com os vários equipamentos/sistemas existentes na generalidade das áreas actuais, como sejam (iluminação de emergência, sinalização de segurança, botoneiras de alarme e telefones de contacto);
- Devem-se actualizar os sistemas de gestão ambiental e de segurança e o plano de emergência interno (e restantes documentos/procedimentos relevantes) de modo a reflectir a futura realidade do complexo industrial;
- A Central em termos de segurança já poderá ser concebida em termos da Directiva ATEV

SECRETÁRIO DE ESTA

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

José Eduardo

	949/9/CE que vai entrar em vigor até 30 de Junho de 2003.	
	Fase de construção	Fase de construção
RESÍDUOS	Os resíduos separados serão adequadamente	Deve ser salvaguardado que, a gestão dos
	armazenados e conduzidos a destino final por	resíduos produzidos, terá de ser efectuada em
	entidades devidamente licenciadas;	conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº
	O Empreiteiro será responsável pela correcta	239/97, de 9 de Setembro, podendo a
	gestão e destino final de todos os resíduos	responsabilidade por essa gestão ser do
	produzidos nesta fase, de acordo com a	empreiteiro, sem prejuízo da aplicação do nºl
	legislação em vigor.	do artigo 6º daquele diploma.
	Fase de Desactivação	Na Fase de Construção, Fase de Exploração e
	O Empreiteiro será responsável pela correcta	Fase de Desactivação
	gestão e destino final de todos os resíduos	Todos os resíduos produzidos nestas fases,
	produzidos, de acordo com a legislação em	devem ser encaminhados para operadores
	vigor.	devidamente legalizados para a sua valorização
		ou eliminação.